



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
529	2870272020	Nº: ENT.:996 PROC.01.02.01 (BE)	25/03/2020 28/02/2020

Assunto: Pergunta n.º 1091/XIV/1.ª (BE) - Edifício da antiga panificadora de Vila Real.

Na sequência da Pergunta n.º 1091/XIV/1.ª, apresentada por Deputados do Bloco de Esquerda, que versa sobre o edifício da antiga panificadora de Vila Real, da autoria de Nadir Afonso, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Conforme já havíamos esclarecido em sede de resposta a outra Pergunta Parlamentar, em janeiro de 2018, o Conselho Nacional de Cultura considerou que a Panificadora de Vila Real «já não reúne características para uma classificação de âmbito nacional, propondo o arquivamento do procedimento e o envio de cópia do processo à Câmara Municipal de Vila Real, para ponderação de classificação de interesse municipal (IIM)».

O Conselho Nacional de Cultura, no seu parecer, afirma que ocorreram várias demolições ilegais, apresentando o imóvel um “estado deplorável”. O Conselho cita ainda uma comunicação da Câmara Municipal de Vila Real através da qual se afirma que o imóvel “constitui-se num foco de degradação ambiental, apresenta sérios riscos para a saúde pública e é espaço propício à toxicodependência”.

Importa referir que o imóvel não é propriedade do Estado, nem se encontra afeto a qualquer entidade pública.

Não obstante, destaque-se que, dada a relevância patrimonial da produção arquitetónica de Nadir Afonso, nomeadamente desta tipologia da arquitetura industrial, em agosto de 2019, foi aberto o procedimento de classificação da Panificadora de Chaves, também da autoria de Nadir Afonso, que é considerado um “edifício gémeo” do imóvel existente em Vila Real.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil